



## CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2022

---

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA SETEMBRO/2022 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, realizou-se no prédio sede da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, bem como à Resolução FUNSERV nº 03/2022, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2022, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue: SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): 1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, o Sr. Fábio Salun Silva, Presidente do Conselho Administrativo, passou a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. Quórum verificado para dar início à reunião, o Sr. Edgar assumiu, como de praxe, as funções de secretário para a presente reunião. SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). ITEM 1 – FALECIMENTO DA CONSELHEIRA MARISE DE SOUZA SIMÃO: Inicialmente, a Sra. Silvana agradeceu a todos pela presença e destacou que a reunião ordinária, designada para 28/09/2022, foi cancelada por motivo de luto, em função do falecimento da Sra. Marise de Souza Simão, em 27/09/2022. Ressaltou que a Sra. Marise além de membro do Conselho Administrativo, há anos, era dedicada servidora da Funserv, estando, recentemente, como responsável pelo controle interno. Destacou as inúmeras qualidades pessoais da Sra. Marise e, também, suas contribuições profissionais, em todo tempo que desempenhou suas funções na Prefeitura e na Funserv, bem como, o legado deixado, especialmente, na área financeira e de investimentos. Ressaltou que seu falecimento foi muito sentido por todos seus colegas amigos, os quais se solidarizaram com sua família. ITEM 2 - APROVAÇÃO DO PARECER/ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: Em seguida, o Sr. Fábio passou a palavra ao Sr. Edgar para apresentação dos assuntos relacionados à gestão dos investimentos. O Sr. Edgar informou que, na tarde do dia 23/09/2022, foram enviadas, aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, as atas e o parecer do Comitê de Investimentos, decorrente da reunião realizada pelo referido Comitê em 21/09/2022. Em seguida, entendeu pertinente destacar alguns pontos tratados naquela reunião e que constam no material encaminhado. A respeito dos recursos da Previdência, informou que, ao final de Agosto/2022, o valor dos recursos aplicados totalizou

R\$2.137.538.392,45. Deste valor, os recursos alocados em renda fixa totalizaram R\$1.383.651.167,46, o que representou 65,90% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de 0,22% no mês, com retorno de R\$3.033.288,81 no período. No segmento de renda variável, o montante acumulado ao final do mês foi de R\$621.033.700,49 o que representou 28,25% do total da carteira e, neste segmento, a rentabilidade foi de 3,37%, com retorno de R\$20.245.372,19. Informou ainda que, no segmento de investimento no exterior, o saldo era de R\$132.853.524,50 o que representou 5,85% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de -2,66% no mês, com retorno -R\$3.629.101,83. Em seguida, informou que a rentabilidade total da carteira, no mês, foi de 0,93%, com retorno de R\$19.649.559,17 e, com isto, ficou acima da meta de rentabilidade para o mês, que foi de 0,08%. No acumulado do ano, a rentabilidade é de 1,71% frente à meta de 7,81%, destacando que a meta de rentabilidade para 2022 é IPCA + 4,95% a.a. Em seguida, apresentou um quadro comparando a rentabilidade da carteira, por segmento, com os principais indicadores de mercado, evidenciado, assim, que o resultado carteira tem acompanhado a dinâmica do mercado nacional e global. Após, o Sr. Edgar então apresentou as propostas do Comitê de Investimentos para aplicação dos recursos, da área de previdência, para mês de Outubro/2022, a saber: A) A respeito dos recursos novos, que devem ingressaram no mês de Outubro/2022, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário, no valor de R\$12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), propõe-se aplicação no fundo Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento – CNPJ: 00.832.435/0001-00. Esclareceu que, como era necessária aprovação do Conselho Administrativo, o recurso se encontra aplicado no fundo de fluxo de caixa (BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário - CNPJ: 13.077.418/0001-49), e; B) Quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV), competência Agosto/2022, creditado em 07/10/2022, referente ao Fundo Previdenciário, no valor aproximado de R\$1.000,00 (mil reais), propõe-se aplicação no fundo Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento – CNPJ: 00.832.435/0001-00. Informou ainda que, com a publicação da Lei Municipal nº 12.657, de 29 de setembro de 2022, os recursos da compensação previdenciária (COMPREV) relacionados a aposentadorias do Fundo Financeiro, que é quase a totalidade do valor repassado, passaram a compor receita mensal a ser utilizada no pagamento dos benefícios previdenciários, aposentadoria e pensões, do referido Fundo, deixando de integrar recurso a ser alocado no Fundo Reserva. Dessa forma, apenas o valor relacionado a aposentadorias do Fundo Previdenciário, ou seja, de servidores que ingressaram a partir de 01/01/2008, é que serão destinados para aplicação visto que, este fundo, está em fase de capitalização. C) Apresentou ainda, proposta encaminhada pelo Comitê de Investimentos, referente ao resgate necessário para reenquadramento do fundo, conforme evidenciado no Parecer, a saber: i) Resgate para reenquadramento do fundo Caixa Multigestor Global Equities

Investimento Exterior – CNPJ: 39.528.038/0001-77: i) Realizar o resgate total das cotas aplicadas em 11/05/2021 e 13/05/2021 pertencentes ao Fundo Reserva e, também, o resgate parcial das cotas aplicadas em 06/05/2021 pertencentes ao Fundo Previdenciário. Deverá ser resgatado o montante suficiente para que, além de sanear o desenquadramento, ou seja, reduzir a participação a menos de 15% do patrimônio líquido do fundo, reduza o valor aplicado a menos de 12% (doze por cento) do patrimônio líquido do fundo. Na data da solicitação do resgate, deverá ser verificado o valor da última cota e o patrimônio líquido do fundo, disponível na CVM, elaborado cálculo e solicitado resgate do montante suficiente para reduzir ao patamar acima indicado. ii) A proposta é que o valor total resgatado seja aplicado em NTN-B com vencimento em 15/08/2024, em função da taxa e duração do referido ativo. Em seguida, apresentou um quadro resumo, contendo enquadramento da carteira com as migrações, já aprovadas e com as aplicações sugeridas. Após, o Presidente abriu a palavra aos demais membros, não havendo manifestação e, em seguida, o Presidente submeteu o conteúdo das Atas e Parecer do Comitê de Investimentos, bem como as propostas de aplicações e migrações à votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em continuidade, o Sr. Edgar apresentou as informações referentes à carteira de investimentos da assistência à saúde. Informou que, ao final de Agosto/2022, o total de recursos que integravam a reserva financeira da assistência à saúde era de R\$668.566,90 e, o valor total, se encontrava aplicado em fundo renda fixa referenciado DI. Neste segmento, o retorno foi de R\$28.179,89, o que representou 1,18%, maior que a meta de rentabilidade estabelecida, o IPCA, que foi de -0,36%. No acumulado do ano, o retorno é de 6,20% frente ao IPCA acumulado de 4,39%. Informou que o Comitê de Investimentos não encaminhou propostas relacionadas à carteira da Assistência à Saúde. **ITEM 3 – CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 ENCAMINHADAS PELO CONSELHO FISCAL:** Em seguida, o Sr. Edgar esclareceu a necessidade da deliberação acerca das atas encaminhadas pelo Conselho Fiscal, especialmente, acerca das contas do exercício de 2021, ressaltando que os Ofícios e Atas encaminhadas pelo Conselho Fiscal foram apresentados aos membros do Conselho Administrativo, em reunião de 28/06/2022 (Ofícios: 01/2022 – Reunião de 29/03/2022, 02 e 03/2022 – Reunião de 13/04/2022 e 04/2022 – Reunião de 27/06/2022) . Além disto, o Conselho Fiscal encaminhou ata referente à reunião de 15/09/2022, na qual foram examinadas as contas do 2º Trimestre de 2022 (Abril/Maio/Junho), a qual foi encaminhada a todos os membros, para conhecimento prévio. O Sr. Fábio submeteu à votação, o Ofício nº 003/2022 e Ata nº 002/2022 do Conselho Fiscal, referente ao exame e aprovação das contas do exercício de 2021, sendo o conteúdo das atas e as referidas contas aprovadas, por unanimidade. Em seguida, submeteu as demais atas encaminhadas, também sendo aprovadas por unanimidade. **ITEM 4 – APRESENTAÇÃO DOS IMPACTOS DAS RECEITAS E DESPESAS - ASSISTÊNCIA À SAÚDE:** Em seguida, o Sr. José Antonio apresentou as informações de receitas e despesas da assistência à saúde, referentes ao mês de Agosto/2022. Esclareceu que, naquele mês, o total de receitas foi de R\$11.538.132,17

e, o total da despesa liquidada no mês foi de R\$14.702.620,08 e, assim, houve déficit, no mês de -R\$3.164.487,91. Em seguida, o Sr. José Antonio passou a palavra à Sra. Silvana para apresentação do tema de sustentabilidade da assistência à saúde. ITEM 5 – SUSTENTABILIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Inicialmente, a Sra. Silvana entregou ao Sr. Fábio, Presidente do Conselho Administrativo, a avaliação atuarial da assistência à saúde concluída, com a 2º etapa, que compreende cenários propostos pela consultoria atuarial que visam dar maior sustentabilidade, no longo prazo, à assistência à saúde dos servidores públicos municipais de Sorocaba. Informou ainda que uma via, em arquivo pdf, será enviada a todos os membros do Conselho Administrativo, para conhecimento de todo seu conteúdo. Destacou pontos importantes indicados no estudo, como por exemplo, faixa de maiores gastos e a descompensação do sistema. O Sr. Antonio Silva informou que a associação dos aposentados foi procurada em função da mudança de acomodação de beneficiário que se encontrava internado em quarto privativo (apartamento) e passou para quarto coletivo. A Sra. Silvana esclareceu que tal regra é prevista no regulamento da assistência à saúde (Decreto nº 22.511/2016 – art. 16 – Incisos I e II) e que a mudança não impacta no atendimento prestado ao beneficiário, que continua sendo assistido com toda qualidade. O Sr. Fábio destacou que entende pertinente que as manifestações em redes sociais que venham a causar desinformação aos beneficiários sejam contrapostas. A Sra. Ana Paula destacou que o sistema de assistência à saúde, como previsto hoje, não se mantém. Contudo, alterações importantes, dependem de previsão legal e, neste caso, questões políticas tendem a impactar as alterações necessárias que podem demorar ou, até mesmo, nem serem aprovadas. A Sra. Silvana propôs reunião extraordinária para apresentação de um Projeto de Lei acerca da revisão da assistência à saúde. O Sr. José Antonio esclareceu ainda que medidas internas de gestão estão sendo adotadas para esgotar todas as possibilidades de redução de custos como, por exemplo, Edital de Credenciamento da rede de laboratórios de análises clínicas e imagens que se encontra em fase interna de licitação, com a cotação dos preços de mercado. A Sra. Ana Paula entendeu pertinente, contudo, destacou que não há mais tempo para aguardar os efeitos destas medidas, pois os recursos do fundo de reserva foram consumidos no pagamento das despesas. O Sr. Fábio destacou que a atual situação é crítica. A Sra. Silvana reforçou que a Diretoria Executiva tem buscado meios de esgotar a redução de preços junto à rede credenciada, pesquisas de mercado, pensando, inclusive, na aplicação da tabela SUS. Além de auditoria das contas e análise de questões que mais impactam. Comentou ainda de casos graves de urgência, emergências que impactam nas despesas e que não podem ser previstos. O Sr. Fábio comentou que deve haver mudança, pois a dinâmica de imprevisibilidade de gastos é um fator importante na gestão de saúde e que é necessário que se adotem medidas efetivas, mesmo que possam não ser tão populares. O Sr. Edinaldo entendeu importante que se tome decisão acerca do assunto. O Sr. Clebson afirmou entender que, todo o momento que estamos

vivenciando e que, possivelmente, levará a uma reforma, contribuirá para que seja construído um legado que beneficiará aos servidores e seus dependentes. A Sra. Anésia entende importante que ações sejam adotadas e que as questões políticas devem estar bem alinhadas, com os envolvidos conscientes da importância da assistência à saúde dos servidores e a necessidade de sua revisão para a garantia de sua manutenção. O Sr. José Antonio propôs que se constitua uma comissão para os trabalhos do Projeto de Lei para revisão da assistência à saúde. O Sr. Fábio e a Sra. Ana Paula não concordaram com a proposta. O Sr. Fábio afirmou que não há necessidade e, como Presidente do Conselho Administrativo, destacou que todos os membros tem confiança no trabalho desenvolvido pela Diretoria Executiva e entende que ela é capaz de apresentar um projeto adequado à realidade que se apresenta. O Sr. Clebson entendeu pertinente um cronograma de ações. A Sra. Silvana comentou que, após participar de uma reunião na Prefeitura, sobre evolução funcional, reuniu-se com o Prefeito e apresentou todo o contexto da assistência à saúde, inclusive, do impacto da revogação do Decreto. Portanto, ele está ciente da atuação situação da assistência à saúde. O Sr. Ronaldo comentou que muito embora as propostas de melhoria emanem deste Conselho Administrativo, sua efetiva implementação depende dos outros, como do Executivo, ao encaminhar o Projeto de Lei ao Legislativo e, também deste, a quem competirá sua aprovação, reforçando o desafio político de sua implementação. A Sra. Silvana comentou que o Decreto revogado causou maior repercussão do que a alteração na Lei que implementou a cobrança por dependentes, em 2018. A este respeito, o Sr. Luiz César comentou que, na implementação da cobrança dos dependentes, houve grande apoio por parte dos servidores, principalmente, daqueles titulares que não tinham nenhum dependente vinculado e entendiam justa a contribuição também destes beneficiários. A Sra. Silvana comentou ainda dos impactos nas receitas nos últimos anos como a não concessão do reajuste ao funcionalismo no ano de 2017, por decisão da gestão à época e, em 2021, em face da Lei 173/2020. Destacou que a falta de reposição inflacionária ao longo dos anos impactou significativamente na evolução das receitas e propôs que seja requerido, aos empregadores, sua recomposição. O Sr. Fábio sugeriu que se faça um levantamento e se apresente um novo modelo da assistência à saúde. A Sra. Silvana ressaltou que é necessário se debruçar sobre questões importantes como, por exemplo, nos valores pagos por dependentes e, inclusive, no caso dos dependentes que ainda são isentos. A Sra. Anésia entendeu que, dada a relevância da assistência à saúde dos servidores, que a Prefeitura e demais órgãos empregadores municipais assumam uma parte das melhorias a serem implementadas, inclusive, com maior participação na contribuição patronal. O Sr. Edinaldo propôs que se realize um plebiscito, para conhecer a opinião de todos os servidores. A proposta foi rejeitada pelos demais membros. O Sr. Fábio destacou que não há tempo hábil para tal. O Sr. Clebson sugeriu que, na apresentação do Projeto de revisão da assistência à saúde, se junte também um comparativo com os planos de saúde disponíveis no mercado e com características de atendimento

similares àqueles disponibilizados pela rede credenciada pela Funserv. A Sra. Ana Paula entende pertinente uma revisão do modelo, pois ter aumento na receita somente quando há aumento no salário do funcionalismo é um plano que não se sustenta ao longo do tempo, dada a dependência da vontade política do gestor. A Sra. Silvana ressaltou que o atual modelo prevê um piso à contribuição dos titulares, mas não há um piso à contribuição patronal, exigindo apenas 5% (cinco por cento), portanto, no caso de servidores que recebem o piso da categoria, o titular arrecada 20% de sua remuneração mas o patronal apenas 5%, proporção bem menor que possuem remunerações maiores e que arrecadam 6% do titular e os mesmos 5% do patronal. A Sra. Ana Paula comentou ainda que, em 2014, na revisão da assistência à saúde, foi estudado o modelo de co-participação e visto, à época, que não há relevante impacto financeiro na receita. Com este exemplo, recomendou que se analise com cautela a efetividade das medidas que serão adotadas, pois, dado o possível debate político, importante que as medidas sejam assertivas e surtam resultado. Em seguida, o Sr. Fábio encaminhou as seguintes propostas à votação: a) Conforme proposto pela Sra. Silvana, que seja realizado um levantamento do impacto financeiro em função do não reajuste ao funcionalismo municipal no ano de 2017 e, também, em 2021. E, havendo evidências da relevância do valor e seu impacto sobre o orçamento da assistência à saúde dos servidores públicos municipais e que se encaminhe ao Executivo solicitação da recomposição do referido valor. Após votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. b) Que seja apresentada na próxima reunião ordinária, designada para 26/10/2022, minuta de Projeto de Lei que verse sobre medidas efetivas de sustentabilidade da assistência à saúde dos servidores públicos municipais, especialmente, revisão do modelo vigente e medidas para reequilíbrio orçamentário-financeiro do sistema. Após votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. ITEM 4 - ASSUNTOS GERAIS: Em seguida, o Sr. Fábio abriu a palavra aos membros do Conselho, para assuntos gerais, não havendo manifestação. SEÇÃO III – ENCERRAMENTO: Após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, o presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às vinte horas e para constar eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 26 de outubro de 2022, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 03, de 20/01/2022.

**Edgar Aparecido Ferreira da Silva**  
Secretário Designado